



PARECER SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS

(Conforme disposto na Portaria n.º 224/2011 de 3 de junho)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **Fundo de Garantia de Viagens e Turismo** (o Fundo), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de ativo de 11 621 040,23 EUR e um total de capital próprio de 6 451 481,15 EUR, incluindo um resultado líquido de 176 511,46 EUR), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **Fundo de Garantia de Viagens e Turismo** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Normas Contabilísticas de Contabilidade Pública expressas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado no Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com Normas Contabilísticas de Contabilidade Pública expressas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado no Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro;
- elaboração do relatório de atividade nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

MAGRO, ROQUE, AMARAL & ASSOCIADOS, SROC LDA

CAPITAL SOCIAL: 75.000 € | NIPC 503 253 316 | CMVM: 20161443 | OROC: 125

SEDE

Edifício Atlanta II, Rua Abranches Ferrão, n.º 10 – 6.º G
1600 - 001 Lisboa - Portugal
Tel.: +351 217 203 300 | lisboa@sroc125.pt

DELEGAÇÃO

Rua Soeiro Viegas, n.º 21 – 2.º Esq. B
6300 - 758 Guarda - Portugal
Tel.: +351 271 223 974 | guarda@sroc125.pt



- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela fiscalização da execução da contabilidade do FGVT e o cumprimento dos normativos aplicáveis e pela informação ao conselho geral de qualquer anomalia detetada.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Fundo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

MAGRO, ROQUE, AMARAL & ASSOCIADOS, SROC LDA

CAPITAL SOCIAL: 75.000 € | NIPC 503 253 316 | CMVM: 20161443 | OROC: 125

SEDE

Edifício Atlanta II, Rua Abranches Ferrão, n.º 10 – 6.º G
1600 - 001 Lisboa - Portugal
Tel.: +351 217 203 300 | lisboa@sroc125.pt

DELEGAÇÃO

Rua Soeiro Viegas, n.º 21 – 2.º Esq. B
6300 - 758 Guarda - Portugal
Tel.: +351 271 223 974 | guarda@sroc125.pt



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividade com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de atividade

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de atividade foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Fundo, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 14 de agosto de 2025

Magro, Roque, Amaral & Associados, SROC Lda.

Representada por:

Pedro Nuno Ramos Roque, ROC nº 828

Registado na CMVM com o n.º: 20160456

MAGRO, ROQUE, AMARAL & ASSOCIADOS, SROC LDA

CAPITAL SOCIAL: 75.000 € | NIPC 503 253 316 | CMVM: 20161443 | OROC: 125

SEDE

Edifício Atlanta II, Rua Abranches Ferrão, n.º 10 – 6º G
1600 - 001 Lisboa - Portugal
Tel.: +351 217 203 300 | lisboa@sroc125.pt

DELEGAÇÃO

Rua Soeiro Viegas, n.º 21 – 2º Esq. B
6300 - 758 Guarda - Portugal
Tel.: +351 271 223 974 | guarda@sroc125.pt